

## Economia

Editor: Ângelo Barioni. E-mail: angelo.barioni@rac.com.br

## INDICADORES

25 de setembro de 2023

CÂMBIO			INFLAÇÃO				VALORES DE REFERÊNCIA			DADOS DE PAGAMENTO		PREVIDÊNCIA		LICENCIAMENTO							
Dólar	Compra	Venda	Jul	Ago	2023	12 m	Ufesp (2023)	Ufisp (2023)	Ufisp (2023)	Salário Mínimo federal	Salário Mínimo Regional SP*	Salário-base	Alíquota a pagar	Salário de contribuição	Alíquota	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Comercial	4,96	4,96	0,12	0,23	3,23	4,61	R\$ 34,26	R\$ 4,4803	R\$ 13,75%	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	20%	Até R\$ 1.320,00	7,5%	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA	FINAL DE PLACA
Turismo	5,07	5,16	-0,09	0,20	2,80	4,06	Salário Mínimo federal	Salário Mínimo Regional SP*	Salário Mínimo Regional SP*	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00	20%	De R\$ 1.320,01 até R\$ 2.571,29	9%	1 E 2	3 E 4	5 E 6	7 E 8	9	0
Euro Com.	5,25	5,26	IGPM	-0,72	-0,14	-5,28	-7,20	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	20%	De R\$ 2.571,30 até R\$ 3.856,94	12%	1 E 2	3 E 4	5 E 6	7 E 8	9	0
Euro Tur.	5,36	5,46	IGP-DI	-0,40	0,05	-5,30	-6,91	Faixa I: R\$ 1.550,00	Faixa II: R\$ 1.550,00	Faixa I: R\$ 1.550,00	Faixa II: R\$ 1.550,00	De R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	14%	De R\$ 3.856,95 até R\$ 7.507,49	14%	1 E 2	3 E 4	5 E 6	7 E 8	9	0
O dólar encerrou a sessão de ontem com alta de 0,68% em relação ao real			IPC	-0,14	-0,20	1,71	3,33	(*) Os valores variam de acordo com as ocupações, que podem ser conferidas no site: <a href="http://www.emprego.sp.gov.br/">http://www.emprego.sp.gov.br/</a>		APOSENTADORIA		Pagamento para empregados domésticos, facultativos e autônomos deve ser feito até o dia 15 do mês subsequente ao do período de competência.		LICENCIAMENTO		VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE					
Ibovespa -0,07% 115.924,61 pontos			302,470 +0,82% BM&F (à vista)				Setembro		LICENCIAMENTO		VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE										
ALUGUÉIS			ALUGUÉIS				ALUGUÉIS		LICENCIAMENTO		VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE										
ALUGUÉIS			ALUGUÉIS				ALUGUÉIS		LICENCIAMENTO		VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE										
ALUGUÉIS			ALUGUÉIS				ALUGUÉIS		LICENCIAMENTO		VEÍCULO DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS, REBOQUE E SEMIRREBOQUE										

## DESENROLA BRASIL

## Segunda fase começa com leilões de descontos

Consumidores terão acesso à plataforma de renegociações em outubro

Após renegociar R\$ 13,2 bilhões na primeira fase, o Desenrola, programa especial de renegociação de dívidas de consumidores, inicia a segunda etapa nesta segunda-feira (25). Até quarta-feira (27), 709 credores participarão de leilão de descontos em um sistema desenvolvido pela B3, a bolsa de valores brasileira.

## Fazenda estima que o desconto será de pelo menos 58% das dívidas

Quem oferecer os maiores descontos será contemplado com recursos do Fundo de Garantia de Operações (FGO). Com R\$ 8 bilhões do Orçamento da União, o fundo cobrirá eventuais calotes de quem aderir às renegociações e voltar a ficar inadimplente. Isso permite às empresas concederem abatimentos maiores no processo de renegociação.

O Ministério da Fazenda estima que o desconto corresponderá a pelo menos 58% das dívidas, podendo superar em muito esse valor, dependendo da atividade econômica. O credor que não conseguir recursos do FGO poderá participar do Desenrola, mas não receberá ajuda do Tesouro.

No último dia 13, a Fazenda tinha divulgado que 924 credores tinham aderido voluntariamente ao programa, mas apenas 709 fizeram o processo de atualização das dívidas e estão aptos a participar da nova fase do programa. As empresas credoras estão agrupadas em nove setores: serviços financeiros; securitizadas; varejo; energia; telecomu-



Programa pretende beneficiar até 32,5 milhões de consumidores

nicacões; água e saneamento; educação; micro e pequena empresa, educação.

Destinada à Faixa 1 do programa, a segunda etapa do Desenrola pretende beneficiar até 32,5 milhões de consumidores com o nome negativamente que ganham até dois salários mínimos. Em tese, só poderão ser renegociadas dívidas de até R\$ 5 mil, que representam 98% dos contratos na plataforma e somam R\$ 78,9 bilhões. No entanto, caso não haja adesão suficiente, o limite de débitos individuais sobe para R\$ 20 mil, que somam R\$ 161,3 bilhões em valores cadastrados pelos credores na plataforma.

## PORTAL GOV.BR

Nesta semana, o Desenrola está restrito aos leilões de credores. Somente a partir da primeira semana de ou-

tubro, os contribuintes poderão formalizar as renegociações. Isso se o Senado aprovar, até 2 de outubro, o projeto de lei do Programa Desenrola.

O consumidor precisará ficar atento. Só poderá consultar se o débito foi contemplado no programa e verificar o desconto oferecido

a quem tiver conta nível ouro ou prata no Portal Gov.br, o portal único de serviços públicos do governo federal. O login único também é necessário para formalizar a renegociação.

As dívidas poderão ser pagas à vista ou em até 60 meses, com juros de até 1,99% ao mês.

## MENSAGEM DE ALERTA AOS CONSUMIDORES

Cellier Alimentos do Brasil Ltda., CNPJ 64.812.373/0001-40, comunica que está promovendo a retirada do mercado do Lote nº 08/05/2023, do produto "Atum Ralado em Óleo Comestível com Caldo Vegetal", marca Cellier Alimentos, em embalagem sachê, de 500 gramas, produzido em 08/05/2023 e com validade até 08/05/2025. Foi identificado que o lote apresenta contaminação por histamina acima dos limites tolerados pela legislação sanitária pertinente, o que pode provocar reações semelhantes às alergias (geralmente, dores de cabeça, coceiras, vermelhidão na pele, diarreia, etc.), cuja intensidade dependerá da sensibilidade do consumidor.

A Cellier Alimentos recomenda que, caso algum consumidor ainda esteja com produtos integrantes do lote, não os consuma. Para a troca gratuita do produto, entre em contato via [sac@cellier.com.br](mailto:sac@cellier.com.br) ou telefone (11) 3044-5002.



## EDITAL FUNDAG 001/2023

A FUNDAG torna público que os interessados em participar do edital acima indicado, devem apresentar proposta por escrito para [diretoria.presidencia@fundag.br](mailto:diretoria.presidencia@fundag.br), à e/ou [cintia.hagui@fundag.br](mailto:cintia.hagui@fundag.br), [mario.campelo@fundag.br](mailto:mario.campelo@fundag.br) até o dia 29 de setembro de 2023, às 09 horas. Os itens a serem atendidos estão disponíveis no site FEHIDRO e [fundag.br](http://fundag.br). Os interessados devem apresentar solicitação indicando na mesma atividade já desenvolvida sobre o assunto indicado. Empreendimento: **Capacitação Técnica em Educação Ambiental da UGRHI-15-Turvo Grande- Contrato Fehidro-106/2023.**

## EDITAL FUNDAG 002/2023

A FUNDAG torna público que os interessados em participar do edital acima indicado, devem apresentar proposta por escrito para [diretoria.presidencia@fundag.br](mailto:diretoria.presidencia@fundag.br), à e/ou [cintia.hagui@fundag.br](mailto:cintia.hagui@fundag.br), [mario.campelo@fundag.br](mailto:mario.campelo@fundag.br) até o dia 29 de setembro de 2023, às 09 horas. Os itens a serem atendidos estão disponíveis no site FEHIDRO e [fundag.br](http://fundag.br). Os interessados devem apresentar solicitação indicando na mesma atividade já desenvolvida sobre o assunto indicado. Empreendimento: **Capacitação dos produtores rurais quanto a importância dos procedimentos de outorga e licenciamento ambiental na UGRHI 18 - SJD- Contrato Fehidro-018/2023.**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DA COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DOS CONSUMIDORES DA CARTÃO DE TODOS - PROTEGETODOS A SER REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 7H. Em cumprimento ao que estabelece o Estatuto Social e Regimento Interno da PROTEGETODOS, assim como o art. 38, § 1º, da Lei nº 5.764/71, convoca-se pelo presente edital a Assembleia Geral Extraordinária da COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E TRANSPORTADORES DE CARGAS E PASSAGEIROS DOS CONSUMIDORES DA CARTÃO DE TODOS, para o dia 7/10/2023, às 7h em primeira convocação, às 8h em segunda convocação, ou, às 9h em terceira e última convocação, a ser realizada na Av. Orosimbo Maia, nº 2111, Taquaral, Campinas - SP, 13.023-002, com a seguinte pauta: I - eleição de cargos vacantes da diretoria; II - atualização do regimento interno; III - assuntos gerais. Poderão participar da Assembleia todos os cooperados que estejam adimplentes com suas obrigações sociais. Os cooperados que desejarem se candidatar ao Conselho Fiscal ou Diretoria da PROTEGETODOS deverão se apresentar no dia da Assembleia com a sua documentação fiscal completa e que atendam aos pré-requisitos estabelecidos pelo Estatuto e pela Lei nº 5.764/71. O voto será individual e a apuração do escrutínio poderá ser imediata, após o encerramento da votação. A presente convocação é enviada a todos os cooperados adimplentes com suas obrigações sociais e se encontrará também afixado na sede da PROTEGETODOS. Campinas, 25 de setembro de 2023. Walter Pereira Torres Neto Presidente

## Xeque-Mate

DA ECONOMIA  
Estéfano Barioni [estefano.barioni@gmail.com](mailto:estefano.barioni@gmail.com)

## Onda de Calor

A onda de calor que tem se abatido sobre quase todo o país tem feito as temperaturas atingirem marcas próximas das máximas históricas. Em alguns lugares, os termômetros têm registrado temperaturas recordes para o mês de setembro, e até mesmo para toda a série de registros históricos. A onda de calor atual é reflexo de fenômenos climáticos combinados, com a atuação do El Niño em uma atmosfera já aquecida.

## Economia

De um lado, é seguro dizer que os eventos climáticos extremos que têm se tornado cada vez mais frequentes são provocados pelo modo como produzimos e consumimos. Além disso, ondas de calor e temperaturas extremas mais

frequentes produzirão efeitos na economia, causando aumento no consumo de energia para a climatização de ambientes, para a refrigeração de produtos, além de queda na produtividade.

## a frase

O combate às mudanças climáticas é uma questão de sobrevivência para a humanidade



António Guterres, secretário-geral da ONU

## El Niño

A atual onda de calor é provocada pela atuação do El Niño, um fenômeno que ocorre em ciclos de 2 a 7 anos, caracterizado pelo aquecimento das águas equatoriais do Oceano Pacífico, que provoca alterações climáticas globais e cujas razões são desconhecidas. O El Niño tem atuado com uma intensidade acima do normal em 2023 e seus efeitos serão sentidos ao longo de todo o verão e provavelmente também em 2024.

## Mudanças Climáticas

É verdade que o clima na Terra já se alterou diversas vezes, em grandes ciclos. O planeta já teve uma atmosfera bem mais quente do que é agora e também já tivemos grandes eras do gelo, em que as camadas polares chegavam até à Europa Central. No entanto, não se pode atribuir o atual processo de mudanças climáticas a um desses grandes ciclos, por uma razão muito concreta: a velocidade da mudança atual é muito maior do que qualquer mudança registrada na história.

## Mudanças Climáticas 2

Embora a atual onda de calor seja causada pela atuação do El Niño, já não há dúvidas de que existem mudanças climáticas em curso, provocadas pela ação humana, especificamente pelas emissões de gases na atmosfera. Nove dos últimos dez anos registraram as maiores temperaturas globais de todos os tempos, exatamente com o aumento da concentração de CO2 na atmosfera. Nenhum cientista sério acredita que se trata de uma coincidência.

## Custo

As mudanças climáticas produzem grandes perdas sobre a economia. De um lado, demandam maior consumo de energia, tanto para o confor-

to térmico das pessoas como para a refrigeração de alimentos e produtos que precisam de temperaturas reguladas. Com temperaturas mais altas, também aumenta o risco de queimadas e incêndios, aumentando as chances de acidentes e de perdas patrimoniais.

## Produção

A produção agropecuária também é afetada, com perdas de produtividade. Não apenas o calor intenso atinge diretamente a produção agrícola, mas muitas vezes provoca tempestades repentinas e chuvas de granizo, que destroem parte da produção. Até a produção de energia solar é afetada: os painéis fotovoltaicos precisam de luz para gerar eletricidade, mas o calor excessivo faz com que a eficiência dos equipamentos caia.

## Brasil

Pesquisas internacionais buscam estimar quais países sofrerão os maiores impactos das mudanças climáticas. Os países insulares serão os mais atingidos, definitivamente. Entre os países continentais, o Brasil é um dos que tem grandes chances de sofrer impactos negativos significativos, primeiro por já ser um país quente e, em segundo, devido à importância da produção agrícola na economia brasileira.

## Interesse

É do interesse do Brasil que avancem as negociações sobre formas de minimizar as mudanças climáticas e o desenvolvimento de mecanismos de adaptação. Além disso, o Brasil precisa também fazer sua parte. A maior parcela das emissões de gases de efeito estufa do Brasil não ocorre por causa da produção industrial ou pela movimentação de veículos: ocorre por conta das queimadas. Combater as queimadas é de nosso interesse.

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC  
PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura de licitação referente a **Concorrência nº 02/2023, Edital nº 21/2023. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e a execução de obras para a revitalização das ruas internas, através da recuperação, recomposição, execução de pedras portuguesas, piso intertravado e hidráulico do Cemitério da Saudade, em Campinas - SP, conforme termos e especificações constantes do Edital e seus anexos. **Disponibilidade do Edital e anexos:** A partir de 28/08/2023 no portal eletrônico <https://setec.sp.gov.br/site>. Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem 8.11.2 do Edital. **Entrega dos Envelopes:** "Documentos de Habilitação" e "Proposta". **PRORROGADO até as 10h00 do dia 17/10/2023**, na sede da SETEC situada na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h30min. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou e-mail: [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br). Daniel Faria de Machado - DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
AUTARQUIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC  
PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura de licitação referente a **Concorrência nº 03/2023, Edital nº 22/2023. OBJETO:** Execução de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações do Memorial Descritivo. **Disponibilidade do Edital e anexos:** A partir de 04/09/2023 no portal eletrônico <https://setec.sp.gov.br/site>. Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem 8.11.2 do Edital. **Entrega dos Envelopes:** "Documentos de Habilitação" e "Proposta". **PRORROGADO até as 10h00 do dia 18/10/2023**, na sede da SETEC situada na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h30min. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou e-mail: [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br). Daniel Faria de Machado - DIVISÃO DE LICITAÇÕES.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

Processo Digital nº: 0021779-73.1994.8.26.0114  
Classe - Assunto: **Interdição/Curatela - Capacidade**  
Requerente: **Apparecido Antonio Casarin**  
Requerido: **Sandro Aparecido Casarin**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE SANDRO APARECIDO CASARIN, REQUERIDO POR APPARECIDO ANTONIO CASARIN - PROCESSO Nº0021779-73.1994.8.26.0114.**  
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). ROBERTA CRISTINA MORÃO, na forma da Lei, etc.  
**FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/03/2023, foi deferido o pedido de **substituição de curatela** para nomear como CURADOR em caráter DEFINITIVO do interdito **SANDRO APARECIDO CASARIN**, o Sr Marcelo Adriano Casarin, CPF 087.476.258-80, em substituição ao anteriormente nomeado. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 12 de setembro de 2023.

Ação Cultural e Turismo, devendo referidos documentos serem entregues na Rua Argentina, nº 400, Jardim Santo Antônio – Caieiras, SP. O mesmo também poderá ser solicitado através do e-mail: cultura.turismo@caieiras.sp.gov.br., o edital também estará disponibilizado site do Município de Caieiras https://www.caieiras.sp.gov.br.

Caieiras, 25 de Setembro de 2.023.  
WESLEY GONÇALVES PEREIRA  
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – ECONOMIA CRIATIVA E ARTESANATO  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 021/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras, Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo - EDITAL:021/2023.

OBJETO: EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – ECONOMIA CRIATIVA E ARTESANATO.O objeto deste Edital é a seleção de 20 (vinte) projetos culturais de ECONOMIA CRIATIVA E ARTESANATO para receberem apoio financeiro para a disponibilização de peça(s) já produzida(s), que irão compor exposição a ser realizada durante o Festival Caieiras Cidade das Artes, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo de Caieiras nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamada Pública. DATA DO CREDENCIAMENTO: de 26 de Setembro de 2.023 até às 16:00 horas do dia 23 de Outubro de 2.023. Até a data limite do credenciamento os interessados deverão atender às exigências do edital, apresentando toda a documentação, conforme dispõe o item 6.2 do Edital, para avaliação junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo, devendo referidos documentos serem entregues na Rua Argentina, nº 400, Jardim Santo Antônio – Caieiras, SP. O mesmo também poderá ser solicitado através do e-mail: cultura.turismo@caieiras.sp.gov.br., o edital também estará disponibilizado site do Município de Caieiras https://www.caieiras.sp.gov.br.

Caieiras, 25 de Setembro de 2.023.  
WESLEY GONÇALVES PEREIRA  
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – OBRAS LITERÁRIAS  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 022/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras, Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo - EDITAL:022/2023.

OBJETO: EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – OBRAS LITERÁRIAS.O objeto deste Edital é a seleção de 5 (cinco) OBRAS LITERÁRIAS JÁ ESCRITAS E PUBLICADAS, de autoria do proponente, para receberem apoio financeiro para a participação em evento de lançamento da obra durante o Festival Caieiras Cidade das Artes a ser realizado pela Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo de Caieiras nos dias 03, 04 e 05 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamada Pública. DATA DO CREDENCIAMENTO: de 26 de Setembro de 2.023 até às 16:00 horas do dia 23 de Outubro de 2.023. Até a data limite do credenciamento os interessados deverão atender às exigências do edital, apresentando toda a documentação, conforme dispõe o item 6.2 do Edital, para avaliação junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo, devendo referidos documentos serem entregues na Rua Argentina, nº 400, Jardim Santo Antônio – Caieiras, SP. O mesmo também poderá ser solicitado através do e-mail: cultura.turismo@caieiras.sp.gov.br., o edital também estará disponibilizado site do Município de Caieiras https://www.caieiras.sp.gov.br.

Caieiras, 25 de Setembro de 2.023.  
WESLEY GONÇALVES PEREIRA  
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo  
CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – FOMENTO PARA PONTOS DE CULTURA  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 023/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras, Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo - EDITAL:023/2023.

OBJETO: EDITAL PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS – FOMENTO PARA PONTOS DE CULTURA.O objeto deste Edital é a seleção de 4 (quatro) projetos culturais para FOMENTO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM PONTOS DE CULTURA já certificados até a data de inscrição neste edital, a fim de propiciar a valorização, articulação e fortalecimento da Rede Cultura Viva no município de Caieiras.

MODALIDADE: Chamada Pública. DATA DO CREDENCIAMENTO: de 26 de Setembro de 2.023 até às 16:00 horas do dia 23 de Outubro de 2.023. Até a data limite do credenciamento os interessados deverão atender às exigências do edital, apresentando toda a documentação, conforme dispõe o item 6.2 do Edital, para avaliação junto à Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo, devendo referidos documentos serem entregues na Rua Argentina, nº 400, Jardim Santo Antônio – Caieiras, SP. O mesmo também poderá ser solicitado através do e-mail: cultura.turismo@caieiras.sp.gov.br., o edital também estará disponibilizado site do Município de Caieiras https://www.caieiras.sp.gov.br.

Caieiras, 25 de Setembro de 2.023.  
WESLEY GONÇALVES PEREIRA  
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo  
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 139/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de redes esportivas, conforme as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 06/10/2023 às 10h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br (Integra no Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 25 de Setembro de 2.023.  
SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Departamento de Licitação  
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2023

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 140/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais esportivos para aulas de ginástica e treinamentos, conforme as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. MODALIDADE: Pregão Presencial. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 06/10/2023 às 08h30min e ABERTURA DOS ENVELOPES: na mesma data e horário. As empresas interessadas poderão solicitar o envio do Edital via e-mail, bem como ficará disponível no Site do Município de Caieiras www.caieiras.sp.gov.br (Integra no Portal de Transparência). Os e-mails para envio do Edital são: licitacao@caieiras.sp.gov.br ou licitacao.caieiras@

gmail.com. Maiores informações pelo telefone 4445-9240, no horário das 09h00min às 16h00min. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 25 de Setembro de 2.023.SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Departamento de Licitação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - IPREM**

EXTRATO DE CONTRATOS VII – 2023  
PRORROGAÇÃO Nº 010/2023 DATA: 22/09/2023 CONTRATA: TELEFÔNICA BRASIL S/A OBJETO: Prorrogação ao Termo de Contrato nº 007/2021, para disponibilização de serviços de telefonia e internet dedicada, pelo período de 12 (doze) meses - PAE nº 089/2023 VALOR: R\$ 18.630,24 MODALIDADE: x.x.x Caieiras, 25 de Setembro de 2023.  
FERNANDO CÉSAR DONIZETTE PACOLA - SUPERINTENDENTE

**CAJATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO FINAL PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 71/2022 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL para atender a Prefeitura Municipal de Cajati – SP e a Câmara Municipal de Cajati - SP.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

- 1) MAESTRO SISTEMAS LTDA: Lote 002: R\$ 459.999,00
- Cajati/SP, 25 de setembro de 2023.
- LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

**CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO MONTE ALEGRE**

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL: Objeto – Contratação de Empresa Especializada para Retomada do Empreendimento Campina do Monte Alegre 1 do Programa Nacional de Habitação Rural no município de Campina do Monte Alegre – SP. Valor Estimado da Obra: R\$ 262.381,05. Data para recebimento dos envelopes da documentação e proposta: até as 10h:00min do dia 11/10/2023. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e o Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacoes@campinadomontealegre.sp.gov.br, retirado no site www.campinadomontealegre.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal mediante o recolhimento de taxa. Maiores informações: (15)3256-1330. Gabinete do Prefeito em, 20/09/2023, Tiago Ricardo Ferreira, Prefeito Municipal.

**CAMPINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**  
PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura de licitação referente a Concorrência nº 02/2023, Edital nº 21/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e a execução de obras para a revitalização das ruas internas, através da recuperação, recomposição, execução de pedras portuguesas, piso intertravado e hidráulico do Cemitério da Saudade, em Campinas - SP, conforme termos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Disponibilidade do Edital e anexos: A partir de 28/08/2023 no portal eletrônico https://setec.sp.gov.br/site.

Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem 8.11.2 do Edital.  
Entrega dos Envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta”  
PRORROGADO até as 10h00 do dia 17/10/2023, na sede da SETEC situada na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h30min.

Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou email: colsetec@setec.sp.gov.br .  
Daniel Faria de Machado  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SETEC – Serviços Técnicos Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura de licitação referente a Concorrência nº 03/2023, Edital nº 22/2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO – SP (PODER LEGISLATIVO)  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
CNPJ – 51.623;908-0001/92  
EXERCÍCIO 2023  
PERÍODO DE REFERÊNCIA – 2º QUADRIMESTRE  
RGF - ANEXO 01 - TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADA COM PESSOAL												
	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAIS
Despesas com Pessoal (últimos 12 meses)	394.927,58	457.339,49	519.501,94	634.207,28	401.823,00	444.301,61	413.444,41	418.955,35	423.982,88	409.202,25	482.272,74	461.927,16	5.461.885,69
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	381.595,58	444.007,49	506.169,94	620.875,28	387.501,00	429.979,61	399.122,41	404.633,35	409.462,88	394.682,25	469.072,74	448.727,16	5.295.829,69
Pessoal Ativo	308.796,94	369.804,10	433.347,60	503.964,63	311.798,20	354.897,68	321.826,74	330.435,72	333.004,84	327.943,27	375.737,72	367.446,74	4.339.004,18
Obrigações Patronais	72.798,64	74.203,39	72.822,34	116.910,65	75.702,80	75.081,93	77.295,67	74.197,63	76.458,04	66.738,98	93.335,02	81.280,42	956.825,51
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	14.322,00	14.322,00	14.322,00	14.322,00	14.520,00	14.520,00	13.200,00	13.200,00	166.056,00
Aposentadoria, Reserva e Reformas	4.848,00	4.848,00	4.848,00	4.848,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.208,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	5.280,00	61.344,00
Pensões	8.484,00	8.484,00	8.484,00	8.484,00	9.114,00	9.114,00	9.114,00	9.114,00	9.240,00	9.240,00	7.920,00	7.920,00	104.712,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de forma imediata (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	9.571,99	0,00	59.713,90	0,00	0,00	0,00	11.154,58	0,00	0,00	0,00	0,00	80.440,47
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	9.571,99	0,00	59.713,90	0,00	0,00	0,00	11.154,58	0,00	0,00	0,00	0,00	80.440,47
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	394.927,58	447.767,50	519.501,94	574.493,38	401.823,00	444.301,61	413.444,41	407.800,77	423.982,88	409.202,25	482.272,74	461.927,16	5.381.445,22

**OBJETO: Execução de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações do Memorial Descritivo**  
Disponibilidade do Edital e anexos: A partir de 04/09/2023 no portal eletrônico https://setec.sp.gov.br/site.  
Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem 8.11.2 do Edital.  
Entrega dos Envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta”  
PRORROGADO até as 10h00 do dia 18/10/2023, na sede da SETEC situada na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, às 10h30min.  
Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou email: colsetec@setec.sp.gov.br .  
Daniel Faria de Machado  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**CAMPO LIMPO PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA**

CARTA CONVITE Nº 019/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de portões de acesso, guarda corpo e corrimão e grades de proteção para aberturas de janelas no Cemitério Municipal, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos anexos ao Edital, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras. Despacho do Senhor Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto da licitação à empresa: MKL CONSTRUTORA E COMÉRCIO, vencedora do certame em epígrafe.

AUGUSTO PEREIRA FILHO  
Secretário Municipal de Obras  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS  
RESUMO DE CONTRATO  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 113/23 – CONTRATADA: LIZANDRA BRAVO PINARELLI CHIARETTI – DATA DO CONTRATO: 20/09/2023 – OBJETO: A CONTRATADA fornecerá gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos; Valor R\$ 36.260,00 (item 2); Vigência: 10 (dez) meses, a iniciar-se na data de 22/09/2023, extinguindo-se em 22/07/2024; Modalidade: Chamamento Público nº 007/22.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 114/23 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAFJ – DATA DO CONTRATO: 20/09/2023 – OBJETO: A CONTRATADA fornecerá gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos; Valor R\$ 255.278,00 (itens 1 e 3); Vigência: 10 (dez) meses, a iniciar-se na data de 22/09/2023, extinguindo-se em 22/07/2024; Modalidade: Chamamento Público nº 007/22.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 115/23 – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU – AGRIFAJA – DATA DO CONTRATO: 20/09/2023 – OBJETO: A CONTRATADA fornecerá gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos; Valor R\$ 103.080,00 (item 4); Vigência: 10 (dez) meses, a iniciar-se na data de 22/09/2023, extinguindo-se em 22/07/2024; Modalidade: Chamamento Público nº 007/22.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/23 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de instalação de minigeradora ON-GRID de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, fornecimento e instalação da Cabine de Medição e Transformação para ligação do sistema fotovoltaico, com o fornecimento do projeto de dimensionamento e projeto executivo com aprovação junto a Concessionária Distribuidora de Energia Elétrica, todos os equipamentos, materiais, mão de obra, instalação, legalização e garantia de funcionamento do sistema para produção de energia solar fotovoltaica junto a CPFL, além dos demais procedimentos necessários para a operação e pleno funcionamento da mesma conforme descrições adiante, neste Termo de Referência anexo ao Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Despacho Secretário Municipal de Gestão Pública, NEGANDO PROVIMENTO dos recursos impetrados pelas empresas: VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, através do protocolo nº 4661/23, e do protocolo nº 4680/23; GUSTAVO DE MORAES ENGENHARIA LTDA, através do protocolo nº 4675/23; REPENSA ENERGIA E COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, através do protocolo nº 4676/23; e da contrarrazão GUSTAVO DE MORAES ENGENHARIA LTDA, através do protocolo nº 4699/23. Com isso, a COPEL marca a abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTAS para o dia 27/09/2023, às 10 horas. Informamos ainda que o processo permanece à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/23 – Objeto: : Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de recapeamento asfáltico em vias do município, por meio do PROGRAMA DE FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA –CEF, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital da Secretaria Municipal de Obras. Despacho Secretário Municipal de Gestão Pública, NEGANDO PROVIMENTO dos recursos impetrado pela empresa: TETO CONSTRUTORA S/A, através do protocolo nº 4714/23; e DANDO PROVIMENTO à contrarrazão, impetrado pela empresa: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, através do protocolo nº 4766/23. Com isso, a COPEL marca a abertura do Envelope nº 2 – PROPOSTAS para o dia 29/09/2023, às 10 horas. Informamos ainda que o processo permanece à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/23 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de panificação para o 19º Grupamento de Bombeiros do Município durante o período de 12 meses, conforme descritivo constante do Anexo I e demais anexo deste Edital, do tipo MENOR VALOR TOTAL POR LOTE. Despacho do senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente HOMOLOGANDO o presente certame licitatório, ADJUDICANDO o objeto dessa licitação à empresa J OLIVEIRA IMP. E EXP. LTDA ME.  
NEIVE NOGUEIRO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**CAMPOS DO JORDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**

DESPACHO DE RE-RATIFICAÇÃO POR APOSTILAMENTO  
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CICLOVIA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO.

1. À vista dos elementos que instruem o processo administrativo n.º 32.118/2022, referente à Tomada de Preços 002/2023, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, em especial diante da solicitação e manifestação da Secretaria de Obras, através do Memo Deconv n.º 096/2023, delibera-se pela RE-RATIFICAÇÃO dos atos do processo licitatório em questão, a partir da Ata de Sessão Pública de 27 de junho de 2023, em especial o Termo de Adjudicação e Homologação, de 16 de agosto de 2023, além do Termo de Contrato n.º 045/2023, firmado em 24 de agosto de 2023.

2. A Re-Ratificação em questão se refere ao valor final contratado, uma vez que observou-se um erro de digitação na proposta de preços equalizada pela Contratada, sendo certo que no item 7.1. do Trecho 2 “Limpeza Final da Obra”, constante da planilha em questão, constou o valor de R\$ 5.196,40 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), ao invés do valor correto de R\$ 3.691,60 (três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), conforme manifestação exarada pela Secretaria de Obras em 19 de setembro de 2023.

3. Desta forma, delibera-se pela Re-Ratificação dos valores em questão, o que culmina pela redução final da contratação em R\$ 1.881,00 (um mil e oitocentos e oitenta e um reais), perfazendo-se o valor final do contrato em R\$ 2.133.599,69 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

4. A planilha corrigida passará a fazer parte do Contrato, ora Re-Ratificado através do presente Termo de Apostilamento.

5. O Apostilamento, como instrumento próprio para correção e atualização do instrumento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 .

6. Em consequência, AUTORIZO o estorno do quanto necessário das Notas de Empenho emitidas em favor da empresa RURAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ n.º 06.325.221/0001-16, nos termos do presente Termo de Apostilamento.

7. Permanecem ratificados os demais atos e termos contratuais não atingidos pelo presente Apostilamento.

8. Publique-se.

Campos do Jordão, 22 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Chiovetti  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Emílio Antonio Farah  
SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO: 22.970/2023 - 25/09/2023  
REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - AUSÊNCIA DE PUBLICIDADE

especializada para prestação de serviços de leitura e envio de publicações dos diários oficiais de interesse da empresa, por meio de correio eletrônico e website. **CONTRATADA:** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº:** 26.579.777/0003-08. **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** 2.1. A qualificação da CONTRATADA é alterada de GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.129.497/0001-12, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, Sala 205, Brooklin, CEP 04571-000, São Paulo/SP, para **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.579.777/0003-08**, situado à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1748, sala 1904, Cidade Moções, CEP 04571-000, São Paulo/SP.

Campinas, 22 de setembro de 2023  
**GERÊNCIA JURÍDICA**

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 343/2023 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM CABINES PRIMÁRIAS (ALVENARIA E CUBÍCULOS), POSTOS SIMPLIFICADOS AÉREOS DE TRANSFORMAÇÃO E PADRÃO PRONTO DE BAIXA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA EM UNIDADES DA SANASA.** Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 20.10.2023 e início da disputa de preços dia 20.10.2023 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br).

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de abertura de licitação referente a **Concorrência nº 02/2023, Edital nº 21/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo e a execução de obras para a revitalização das ruas internas, através da recuperação, recomposição, execução de pedras portuguesas, piso intertravado e hidráulico do

Cemitério da Saudade, em Campinas - SP, conforme termos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

**Disponibilidade do Edital e anexos:** A partir de 28/08/2023 no portal eletrônico <https://setec.sp.gov.br/site>.

Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem **8.11.2** do Edital.

**Entrega dos Envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta" PRORROGADO até as 10h00 do dia 17/10/2023**, na sede da SETEC situada na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, as 10h30min.

Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou email: [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br).

Campinas, 25 de setembro de 2023  
**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de abertura de licitação referente a **Concorrência nº 03/2023, Edital nº 22/2023.**

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção predial, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas de acordo com as especificações do Memorial Descritivo

**Disponibilidade do Edital e anexos:** A partir de 04/09/2023 no portal eletrônico <https://setec.sp.gov.br/site>.

Visita Técnica facultativa, podendo ser agendada nos termos do subitem **8.11.2** do Edital.

**Entrega dos Envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta" PRORROGADO até as 10h00 do dia 18/10/2023**, na sede da SETEC situada na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP 13041-900, sendo que a abertura dos Envelopes dar-se-á no mesmo dia, as 10h30min.

Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3734.6138 ou email: [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br).

Campinas, 25 de setembro de 2023  
**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

**DIVERSOS**

**ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO**

**CRECHE CANTINHO DE LUZ - CNPJ: 03.105.856/0001-10 - I.M.: 183.910-1**

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ					Folha: 1
CNPJ: 03.105.856/0001-10					
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	39.040,49D	1.876.123,00	1.884.149,40	31.014,09 D
1.1	Circulante	39.040,49D	1.876.123,00	1.884.149,40	31.014,09 D
1.1.1	Caixa e Equivalentes de Caixa	30.345,77D	1.863.336,50	1.871.362,91	22.319,36 D
1.1.1.01	Caixa	1.110,34D	16.121,69	17.030,11	201,92 D
1.1.1.01.0001	Caixa Movimento	1.110,34D	16.121,69	17.030,11	201,92 D
1.1.1.02	Banco C/Movimento-Recursos sem Restrição	0,00D	55.012,29	53.013,49	1.998,80 D
1.1.1.02.0001	Banco do Brasil	0,00D	55.012,29	53.013,49	1.998,80 D
1.1.1.03	Banco C/Movimento-Recursos com Restrição	0,00D	1.196.617,48	1.196.617,48	0,00 D
1.1.1.03.0001	Banco do Brasil 132688	0,00D	1.196.617,48	1.196.617,48	0,00 D
1.1.1.05	Aplic.Financieiras-Recursos com Restrição	29.235,43D	595.585,04	604.701,83	20.118,64 D
1.1.1.05.0001	Aplic.Banco do Brasil 13268	29.235,43D	572.292,84	590.624,54	10.903,73 D
1.1.1.05.0002	Aplicações Banco do Brasil	0,00D	23.292,20	14.077,29	9.214,91 D
1.1.2	Créditos a Receber	8.694,72D	12.786,50	12.786,49	8.694,73 D
1.1.2.03	Adiantamentos a Empregados	0,00D	11.691,43	11.691,43	0,00 D
1.1.2.03.0002	Adiantamento de 13º Salário	0,00D	11.691,43	11.691,43	0,00 D
1.1.2.04	Adiantamentos a Fornecedores	8.694,72D	1.095,07	1.095,06	8.694,73 D
1.1.2.04.0001	Adiantamentos a Fornecedores	8.694,72D	1.095,07	1.095,06	8.694,73 D
2	PASSIVO	39.040,49C	1.127.437,86	1.119.411,46	31.014,09 C
2.1	Circulante	54.641,60C	485.887,01	466.685,90	35.440,49 C
2.1.1	Fornecedores de bens e serviços	0,00C	43.724,03	43.724,03	0,00 C
2.1.1.01	Fornecedores de Bens	0,00C	43.724,03	43.724,03	0,00 C
2.1.1.01.0001	Fornecedores	0,00C	43.724,03	43.724,03	0,00 C
2.1.2	Obrigações com Empregados	54.641,60C	442.162,98	422.928,66	35.407,28 C
2.1.2.01	Obrigações com Empregados	54.641,60C	442.162,98	422.928,66	35.407,28 C
2.1.2.01.0001	Salários a Pagar	28.288,06C	297.729,90	285.453,75	16.011,91 C
2.1.2.01.0005	INSS a Recolher	20.075,67C	114.378,95	107.357,60	13.054,32 C
2.1.2.01.0006	FGTS a Recolher	3.671,31C	26.287,99	25.782,82	3.166,14 C
2.1.2.01.0007	Contribuição Sindical a Recolher	596,19C	0,00	0,00	596,19 C
2.1.2.01.0008	Contribuição Confc./Assist. a Recolher	903,11C	0,00	304,52	1.207,63 C
2.1.2.01.0009	IRRF Folha a Recolher	232,55C	550,22	872,37	554,70 C
2.1.2.01.00010	Pis s/ Folha de Pagamento	874,71C	3.215,92	3.157,60	816,39 C
2.1.3	Obrigações Tributárias	0,00C	0,00	33,21	33,21 C
2.1.3.01	Obrigações Tributárias	0,00C	0,00	33,21	33,21 C
2.1.3.01.0001	Tributos a Recolher	0,00C	0,00	12,28	12,28 C
2.1.3.01.0004	Ret. Federal Serviços Tomados	0,00C	0,00	20,93	20,93 C
2.3	Patrimônio Líquido	15.601,11D	0,00	11.174,71	4.426,40 D
2.3.4	Superávit ou Déficit Acumulado	15.601,11D	0,00	11.174,71	4.426,40 D
2.3.4.01	Superávit ou Déficit Acumulado	15.601,11D	0,00	11.174,71	4.426,40 D
2.3.4.01.0001	Superávit ou Déficit Acumulado	15.601,11D	0,00	11.174,71	4.426,40 D

Empresa: CRECHE CANTINHO DE LUZ					Folha: 2
CNPJ: 03.105.856/0001-10					
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021					
Balancete de Verificação					
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.4	Encerramento	0,00C	641.550,85	641.550,85	0,00 C
2.4.1	Encerramento Exercício	0,00C	641.550,85	641.550,85	0,00 C
2.4.1.01	Encerramento Exercício	0,00C	641.550,85	641.550,85	0,00 C
2.4.1.01.0001	Encerramento Exercício	0,00C	641.550,85	641.550,85	0,00 C
3	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	641.550,85	641.550,85	0,00 C
3.1	Com Restrição	0,00C	600.420,81	600.420,81	0,00 C
3.1.1	Programa (Atividades) de Educação	0,00C	600.000,00	600.000,00	0,00 C
3.1.1.01	Recursos Recebidos Ent.Governamentais	0,00C	600.000,00	600.000,00	0,00 C
3.1.1.01.0001	Verbas SME Pref. Munic. Campinas	0,00C	600.000,00	600.000,00	0,00 C
3.1.9	Rendimentos Financeiros	0,00C	420,81	420,81	0,00 C
3.1.9.01	Rendimentos Financeiros	0,00C	420,81	420,81	0,00 C
3.1.9.01.0001	Rendimentos Financeiros	0,00C	420,81	420,81	0,00 C
3.2	Sem Restrição	0,00C	41.130,04	41.130,04	0,00 C
3.2.2	Contribuições e Doações Voluntárias	0,00C	41.130,04	41.130,04	0,00 C
3.2.2.01	Contribuições e Doações Voluntárias	0,00C	41.130,04	41.130,04	0,00 C
3.2.2.01.0001	Contribuições e Doações Voluntárias	0,00C	41.130,04	41.130,04	0,00 C
4	CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	641.147,60	641.147,60	0,00 D
4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	641.147,60	641.147,60	0,00 D
4.2.1	Administrativas	0,00D	638.778,69	638.778,69	0,00 D
4.2.1.01	Salários	0,00D	337.760,42	337.760,42	0,00 D
4.2.1.01.0001	Salários	0,00D	270.175,36	270.175,36	0,00 D
4.2.1.01.0002	Férias	0,00D	35.292,01	35.292,01	0,00 D
4.2.1.01.0003	13. Salário	0,00D	25.788,73	25.788,73	0,00 D
4.2.1.01.0004	Vale Transporte	0,00D	6.504,32	6.504,32	0,00 D
4.2.1.02	Encargos Sociais	0,00D	155.604,27	155.604,27	0,00 D
4.2.1.02.0001	INSS	0,00D	118.900,30	118.900,30	0,00 D
4.2.1.02.0002	FGTS	0,00D	33.546,37	33.546,37	0,00 D
4.2.1.02.0003	Pis s/ Folha de Pagamento	0,00D	3.157,60	3.157,60	0,00 D
4.2.1.03	Impostos e Taxas	0,00D	57.148,56	57.148,56	0,00 D
4.2.1.03.0001	IPTU	0,00D	57.148,56	57.148,56	0,00 D
4.2.1.05	Serviços Gerais	0,00D	12.954,87	12.954,87	0,00 D
4.2.1.05.0002	Serviços Tomados PJ	0,00D	12.954,87	12.954,87	0,00 D
4.2.1.09	Despesas Diversas	0,00D	75.310,57	75.310,57	0,00 D
4.2.1.09.0001	Material de Uso e Consumo	0,00D	67.171,45	67.171,45	0,00 D
4.2.1.09.0003	Taxas e Mensalidades	0,00D	1.258,70	1.258,70	0,00 D
4.2.1.09.00011	Energia Elétrica	0,00D	890,58	890,58	0,00 D
4.2.1.09.00012	Telefone / Internet	0,00D	1.731,58	1.731,58	0,00 D
4.2.1.09.00013	Assist. Medica / Odontologica	0,00D	4.258,26	4.258,26	0,00 D
4.2.2	Financieiras	0,00D	2.368,91	2.368,91	0,00 D
4.2.2.01	Despesas Financeiras	0,00D	2.368,91	2.368,91	0,00 D